

EDITAL R. Nº 52/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGP)**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Psicologia (PPGP). **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 5.**

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos que desejam realizar os cursos de Mestrado e de Doutorado em Psicologia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), em uma das seguintes Linhas de Pesquisa: 1) Clínica, Psicopatologia e processos de subjetivação; 2) Processos de trabalho e saúde; e 3) Processos psicossociais e relação pessoa-ambiente, conforme disposto no Anexo I deste instrumento.

1.2 Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, das quais 30 (trinta) vagas serão destinadas ao Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas serão destinadas ao Curso de Doutorado.

1.3 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período da manhã e, eventualmente, em outro turno ou aos sábados.

1.4 Os Cursos funcionarão no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem- estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade on-line, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

1.5 A Universidade se reserva o direito de não ofertar os Cursos, caso não haja o preenchimento de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) vagas do total de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado e de 10 (dez) vagas, ou seja, o total de vagas oferecidas para o Curso de Doutorado.

2 DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Curso de **Mestrado em Psicologia** destina-se aos psicólogos e profissionais graduados em áreas de conhecimento afins à Psicologia, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente e que, na data da matrícula, já estejam de posse do diploma do curso de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2 O Curso de **Doutorado em Psicologia** destina-se aos profissionais graduados na área de Psicologia ou afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente e de diploma de mestre em Psicologia ou áreas afins, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o Mestrado e que, na data da matrícula, já estejam de posse do diploma de mestre ou declaração de conclusão de mestrado.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos devem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas descritas a seguir:

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ/ CNPJ 07.373.434/0001-86:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br) Para mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 17h. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):

2.4.1 Para candidatos ao Curso de Mestrado em Psicologia:

- a. Requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia>;
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo II), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;
- d. Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins, ou declaração de concludente (cópia autenticada emitida há, no máximo, 90 dias), ambos expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) e revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);
- e. Histórico escolar de graduação;
- f. Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- g. Projeto de pesquisa (em português), vinculado a uma linha de pesquisa do PPGP. O projeto deve ter no mínimo 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman nº 12, margens das páginas superior/inferior e esquerda/direita de 2,5 cm. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial Teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 7ª edição (2020) (Anexos III e IV);
- h. Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira, entre inglês, espanhol ou francês, emitido por instituição de referência e com prazo de validade de até 02 (dois) anos. Para ser considerado válido, a nota no referido exame deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Coordenação Geral da Pós-graduação o referido comprovante de Proficiência.
- i. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2. Para candidatos ao Curso de Doutorado em Psicologia:

- a. Requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia>
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo II), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;

- d. Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins, ou declaração de concludente (cópia autenticada emitida há, no máximo, 90 dias), ambos expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) e revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);
- e. Diploma de Mestrado em Psicologia ou áreas afins, expedido por curso ou programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). No caso de diploma adquirido em país estrangeiro, o diploma deve estar revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);
- f. Histórico escolar do Mestrado;
- g. Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- h. Projeto de pesquisa (em português) vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP. O projeto deve ter no mínimo 08 (oito) páginas e máximo de 12 (doze), com espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman nº 12, margens das páginas superior/inferior e esquerda/direita de 2,5 cm. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 7ª edição (2020) (Anexos V e VI);
- i. Comprovante de proficiência em pelo menos duas línguas estrangeiras, entre inglês, espanhol ou francês, emitido por instituição de referência, com prazo de validade de até 2 (dois) anos. Para ser considerado válido, a nota no referido exame deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Coordenação Geral da Pós-graduação o referido comprovante de Proficiência. O exame de proficiência realizado no Mestrado poderá ser utilizado para comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras exigidas.
- j. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Após o período de inscrição será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.6 Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.1 a 2.5 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado conforme datas previstas no

cronograma (ver item 5 deste Edital), no site - <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia> (Mestrado) e <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia> (Doutorado).

2.7 Condições para Pessoas com Deficiência

2.7.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar ao Programa de Pós-graduação, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

2.7.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nessa condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.7.3 Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado. Serão submetidos à seleção todos os candidatos cujos pedidos de inscrição foram deferidos. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.

3.1.1 Mestrado em Psicologia

Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA - Peso 2)

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, composta pela Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexos III e IV). O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes aspectos: construção do problema, referencial teórico utilizado, pressupostos teóricos/hipóteses, objetivos, método proposto e pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa e com o professor orientador (Anexo VII). As notas atribuídas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.
- b. O Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP.
- c. A relação dos candidatos aprovados nessa etapa será divulgada na internet (<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia>), de acordo com data prevista

no cronograma (ver item 5 deste Edital). Os candidatos serão listados em ordem alfabética junto ao nome do candidato aprovado para a segunda etapa, será divulgado o horário da entrevista.

- d. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- e. A eliminação nesta etapa exclui o candidato da seleção.

Segunda Etapa – Apresentação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (ELIMINATÓRIA - Peso 1):

- a. Esta etapa corresponde à Entrevista que deverá focar aspectos do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).
- b. Objetivo: Observar a capacidade do(a) candidato(a) de argumentar acerca de escolhas teóricas e metodológicas do seu projeto de pesquisa. Conhecer os motivos e as expectativas do candidato em relação ao Mestrado, identificar a coerência entre o Projeto de Pesquisa e a Linha de Estudo do orientador indicado pelo candidato, avaliar a apropriação do conhecimento teórico sobre o projeto apresentado, conhecer as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado.
- c. As entrevistas ocorrerão das 8h às 12h30min e das 13h30min às 18h, conforme resultado da etapa anterior divulgada em data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital), com o dia e o turno de cada entrevista, bem como a ordem de apresentação dos candidatos. Esta etapa acontecerá online, via Plataforma *Google Meet*. O link será disponibilizado para o(a) candidato(a) pela comissão.
- d. Os critérios de julgamento desta etapa estão expostos no Anexo VIII deste Edital.
- e. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- f. O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para as apresentações.
- g. A eliminação nesta etapa exclui o candidato da seleção.

Terceira Etapa - Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA - Peso 1):

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com a tabela de pontuação dos títulos preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato da inscrição com a correspondente cópia da documentação comprobatória. À maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), de forma que a nota dos demais candidatos será calculada com uma regra de três simples.
- b. Objetivo: Analisar a experiência acadêmica do candidato, assim como sua produção e a

divulgação do conhecimento científico, conforme os itens descritos no Anexo II deste Edital.

- c. O total de pontos indicados pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva.

3.1.2 Doutorado em Psicologia

Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA - Peso 2)

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, composta pela Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexos V e VI). O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes aspectos: construção do problema, referencial teórico utilizado, pressupostos teóricos/hipóteses, objetivos, método proposto e pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa e com o professor orientador (Anexo IX). As notas atribuídas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.
- b. O Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP.
- c. A relação dos candidatos aprovados nessa etapa será divulgada na internet (<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia>), de acordo com data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital). Os candidatos serão listados em ordem alfabética. Junto ao nome do candidato aprovado para a segunda etapa, será divulgado o horário da entrevista.
- d. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- e. A eliminação nesta etapa exclui o candidato da seleção.

Segunda Etapa – Apresentação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (ELIMINATÓRIA - Peso 1):

- a. Composta por apresentação oral, arguição e defesa do Projeto de Pesquisa, além da Entrevista. O (a) candidato(a) terá 10 minutos para fazer a apresentação oral do seu projeto e, na sequência, a comissão de seleção realizará a arguição e entrevista.
- b. Objetivos: 1) Verificar a compreensão do candidato quanto aos seguintes aspectos do seu Projeto de Pesquisa: Título, Construção do Problema, Referencial Teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos e Metodologia; 2) Analisar a pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do professor orientador pretendido; e 3) Esclarecer aspectos da trajetória profissional e acadêmica do candidato.
- c. As entrevistas ocorrerão das 8h às 12h30min e das 13h30min às 18h, conforme resultado da etapa anterior divulgada em data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital), com o dia e o turno de cada entrevista, bem como a ordem de apresentação dos candidatos. Esta etapa acontecerá online, via Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para o(a)

candidato(a) pela comissão por e-mail.

- d. Os critérios de julgamento desta etapa estão expostos no Anexo X deste Edital.
- e. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- f. O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para as apresentações.

Terceira Etapa - Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA - Peso 1):

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com a tabela de pontuação dos títulos preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato da inscrição com a correspondente cópia da documentação comprobatória. À maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), de forma que a nota dos demais candidatos será calculada com uma regra de três simples.
- b. Objetivo: Analisar a experiência acadêmica do candidato, assim como sua produção e a divulgação do conhecimento científico, conforme os itens descritos no Anexo II deste Edital.
- c. O total de pontos indicados pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva.

3.2 A NOTA FINAL do candidato ao MESTRADO será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da primeira etapa (Projeto de Pesquisa) e, em seguida, a nota da Entrevista, servirão como critérios de desempate, nessa ordem.

3.3 A NOTA FINAL do candidato ao DOUTORADO será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da primeira etapa (Projeto de Pesquisa) e, em seguida, a nota da Entrevista, servirão como critérios de desempate, nessa ordem.

3.4 Serão aprovados os candidatos melhor classificados dentro do limite de vagas, desde que, na etapa eliminatória, o candidato tenha obtido nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

3.5 O resultado dos processos de seleção para o Mestrado e o Doutorado, bem como a convocação para a matrícula, serão divulgados conforme cronograma do item 5 deste Edital, oficialmente na página <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia> do Curso de Mestrado e na página <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia> para o Curso de Doutorado. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.6 Os prazos para recurso, bem como as datas do resultado final do processo de seleção estão dispostos no item 5 deste Edital.

3.7 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia enviará e-mail aos candidatos aprovados contendo as informações necessárias para efetivação da matrícula. A matrícula será realizada exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br), seguindo as datas dispostas no item 5 deste Edital. Qualquer dúvida ou mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 17h. O pagamento da primeira mensalidade (matrícula) deve ser realizada mediante depósito em uma das contas abaixo:

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ/ CNPJ 07.373.434/0001-86:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

4.2 Após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail secretariapgss@unifor.br, o candidato aprovado receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para ser devidamente preenchido e assinado. O Contrato poderá ser assinado por procurador devidamente autorizado, mediante procuração com firma reconhecida.

4.3 O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados (item 5) ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado aos cursos de Mestrado e de Doutorado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa.

4.4 O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

4.5 No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior será obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

5 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1 Cronograma de Seleção Mestrado

MESTRADO	DATAS
Inscrição	21/10/2024 a 24/11/2024
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	25/11/2024
Prazo de Recurso	26/11/2024
Resultado do Recurso	27/11/2024
Primeira Etapa – Análise Projeto de Pesquisa	28/11/2024
Divulgação de Aprovados	29/11/2024
Prazo de Recurso	02/12/2024
Resultado do Recurso	03/12/2024
Segunda Etapa – Entrevista	04/12/2024 e 05/12/2024
Terceira Etapa – Análise de Currículo	06/12/2024
Divulgação da classificação provisória	13/12/2024
Prazo de recurso	16/12/2024
Resultado Final da seleção	18/12/2024
Convocação para matrícula	07/01/2025 a 17/01/2025
Previsão de Início das aulas	03/02/2025

5.2 Cronograma de Seleção Doutorado

DOUTORADO	DATAS
Inscrição	21/10/2024 a 24/11/2024
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	25/11/2024
Prazo de Recurso	26/11/2024
Resultado do Recurso	27/11/2024
Primeira Etapa – Análise Projeto de Pesquisa	28/11/2024
Divulgação de Aprovados	29/11/2024
Prazo de Recurso	02/12/2024
Resultado do Recurso	03/12/2024
Segunda Etapa – Entrevista	09/12/2024 e 10/12/2024

Terceira Etapa – Análise de Currículo	11/12/2024
Divulgação da classificação provisória	13/12/2024
Prazo de recurso	16/12/2024
Resultado Final da seleção	18/12/2024
Convocação para matrícula	07/01/2025 a 17/01/2025
Previsão de Início das aulas	03/02/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

6.2 A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

6.3 Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

6.4 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 5 do Edital.

Fortaleza, 21 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor da Universidade de Fortaleza

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Psicologia

LINHA DE PESQUISA 1 - Clínica, Psicopatologia e Processos de Subjetivação

- Leonardo José Barreira Danziato, doutor em Sociologia/UFC
<http://lattes.cnpq.br/0173039569237058>
- Leônia Cavalcante Teixeira, doutora em Saúde Coletiva/IMS-UERJ
<http://lattes.cnpq.br/0037242106948921>
- Lucas Guimarães Bloc, doutor em em Psicopatologia/Université Paris Diderot – Paris VII, França
<http://lattes.cnpq.br/7062553560038741>

LINHA DE PESQUISA 2 – Processos de Trabalho e Saúde

- Cynthia de Freitas Melo Lins, doutora em Psicologia/UFRN
<http://lattes.cnpq.br/0959784070938964>
- José Clerton de Oliveira Martins, doutor em Psicologia/UB – Espanha
<http://lattes.cnpq.br/8918639286213239>
- Regina Heloísa Mattei de Oliveira Maciel, doutora em Psicologia/USP
<http://lattes.cnpq.br/0759681059146544>
- Tereza Gláucia Rocha Matos, doutora em Psicologia/UB - Espanha
<http://lattes.cnpq.br/8438952122224442>

LINHA DE PESQUISA 3 – Processos Psicossociais e Relação Pessoa-Ambiente

- Aline Nogueira de Lira, doutora em Psicologia/Unifor
<http://lattes.cnpq.br/3300092953454021>
- Karla Patrícia Martins Ferreira, doutora em Educação/UFC
<http://lattes.cnpq.br/6100509493486274>
- Kaline da Silva Lima, doutora em Psicologia/UFPB
<http://lattes.cnpq.br/7658049574918076>
- Luciana Maria Maia, doutora em Psicologia/UFPB
<http://lattes.cnpq.br/0516283503587186>
- Normanda Araujo de Moraes, doutora em Psicologia/UFRGS
<http://lattes.cnpq.br/7749901045609610>

ANEXO II

ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (2019-2024)

1. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados com Qualis (o maior Qualis que o periódico apresentar, independentemente da área)		
Com Qualis A1		X 10,0
Com Qualis A2		X 9,0
Com Qualis A3		X 7,0
Com Qualis A4		X 6,0
Com Qualis B1 ou B2		X 4,0
Com Qualis B3 ou B4		X 3,0
Com Qualis B5 ou C		X 1,0
Sem Qualis		X 0,5
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos		
Resumo simples	Nacional (Teto: 6 trabalhos)	X 0,5
	Internacional (Teto: 6 trabalhos)	X 1,0
Trabalhos completos	Nacional (Teto: 6 trabalhos)	X 1,0
	Internacional (Teto: 6 trabalhos)	X 2,0
3. Livros e Capítulos de Livros		
Livro publicado com ISBN e Corpo Editorial (mínimo 80 páginas)		X 5,0
Capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial		X 1,0
Organização de livro com ISBN e Corpo Editorial		X 4,0
4. Experiência Acadêmica (Comprovada pela Instituição)		
Especialização ou Residência (Teto: 2 cursos / independente do período)		X 1,0
Bolsista de Programa de Iniciação Científica (independente do período)		X 0,5 por ano
Bolsista de Programa de Extensão (independente do período)		X 0,5 por ano
Bolsista de Programa de Monitoria (independente do período)		X 0,5 por ano
Voluntário de Programa de Iniciação Científica (independente do período)		X 0,4 por ano
Voluntário de Programa de Extensão (independente do período)		X 0,4 por ano
Voluntário de Programa de Monitoria (independente do período)		X 0,4 por ano
Docente em Graduação (Teto: 3 anos / independente do período)		X 0,5 por ano
Docente em Pós-Graduação (Teto: 3 anos / independente do período)		X 0,5 por ano
TOTAL		

ATENÇÃO:

- Os trabalhos publicados em anais de eventos (resumos e trabalhos completos) deverão ser comprovados com certificado e cópia dos anais do evento.
- Os artigos deverão ser comprovados com cópia da publicação retirada do próprio periódico, incluindo dados de identificação (título do periódico, número, volume e páginas).
- Capítulos de livros e livros completos ou organizados devem ser apresentados constando a capa do livro, ficha catalográfica e sumário, além do próprio capítulo onde há autoria.
- Os itens 1, 2 e 3 devem contemplar somente as produções publicadas entre 2019 e 2024. As experiências comprovadas no item 4 podem ser de qualquer período, respeitando o teto estabelecido, quando assinalado na tabela de pontuações.
- Artigos/Livros e Capítulos de Livros Aceitos para Publicação e com as devidas Cartas de Aceite serão considerados na Pontuação do Lattes.
- Apenas serão considerados os itens descritos nessa Tabela de Pontuação do Currículo, sendo desnecessário apresentar outras declarações/comprovações.

ANEXO III

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA –
MESTRADO**

Mínimo de 6 páginas e máximo de 10, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman nº 12, margens da página superior/inferior e esquerda/direita 2,5. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA 7ª edição (2020).

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO

1. Tema – Ex.: Violência e Adolescência; Violência e Laço Social etc.
2. Apresentação do Problema – Indicadores das discussões científicas e referências às bases consultadas. O problema a ser pesquisado deve estar claro e deduzido dos indicadores das discussões realizadas.
3. Referencial teórico – Referencial teórico utilizado nos indicadores das discussões científicas em torno do problema.
4. Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho – Referências construídas a partir da elaboração do problema e norteadoras do desenvolvimento do projeto.
5. Objetivos – O que se quer alcançar com a pesquisa em função dos pressupostos ou hipóteses.
6. Método – Delineamento e procedimentos para alcançar os objetivos da pesquisa.
7. Referências – Referências utilizadas no desenvolvimento do projeto, de acordo com as normas da 7ª edição (2020).

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

Mínimo de 8 páginas e máximo de 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, nº 12, margens da página superior/inferior e esquerda/direita 2,5. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial teórico, Pressupostos ou Hipóteses de trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 7ª edição (2020).

ANEXO VI

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

1. Tema – Ex.: Violência e Adolescência; Violência e Laço Social etc.
2. Construção do Problema – Indicadores das discussões científicas e referências às bases consultadas. O problema a ser pesquisado deve estar claro e ser deduzido dos indicadores das discussões realizadas.
3. Referencial Teórico – Referencial teórico utilizado nos indicadores das discussões científicas em torno do problema.
4. Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho – Referências construídas a partir da elaboração do problema e norteadoras do desenvolvimento do projeto.
5. Definição dos Objetivos – O que se quer alcançar com a pesquisa em função dos pressupostos ou hipóteses.
6. Método – Delineamento e procedimentos que viabilizam a execução da pesquisa.
7. Referências – Referências utilizadas no desenvolvimento do projeto, de acordo com as normas da 7ª edição (2020).

ANEXO VII

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa	
Construção do problema	2,0
Referencial teórico utilizado	2,0
Objetivos	2,0
Método	2,0
Pertinência com a linha de pesquisa e com o projeto do professor orientador	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO VIII

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – MESTRADO

Critérios de avaliação da Entrevista	
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0
Vínculo entre Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa do orientador	2,5
Conhecimento teórico sobre o Projeto de Pesquisa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais, e sua relação com o Projeto de Pesquisa	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO IX

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE
DOUTORADO**

CrITÉrios de avaliaÇo do Projeto de Pesquisa	
Construo do problema	2,0
Referencial terico utilizado	2,0
Pressupostos tericos/hipteses	1,0
Objetivos	1,5
Mtodo	2,0
Pertinncia com a linha de pesquisa e com o projeto do professor orientador	1,5
TOTAL	10,0

ANEXO X

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – DOUTORADO

Critérios de avaliação da Entrevista	
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Doutorado	2,0
Vínculo entre Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa do orientador	2,5
Conhecimento teórico sobre o Projeto de Pesquisa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais, e sua relação com o Projeto de Pesquisa	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Doutorado	1,0
TOTAL	10,0